CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 007, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas a celebração da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia 20 (vinte) de março corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 19 de março de 2008.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA – (BETINHO)
Presidente